



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CDSA

EDITAL Nº 007, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido de Campina Grande, *Campus* de Sumé-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009 e na Portaria nº 345, de 25/03/2010, do Ministério da Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 04 (quatro) vagas na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, será regida pela Resolução nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.
- 1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.
- 1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exames de títulos.
 - a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
 - b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
 - c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

- 2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto Assistente, Padrão I
- 2.2. Remuneração inicial do cargo:
 - a) Professor Assistente I, R\$ R\$ 4.442,60
- 2.3. Jornada de Trabalho: Professor Assistente: Tempo integral, de quarenta horas semanais de trabalho, em regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- 3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);
- 3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor abaixo discriminado, deverá ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp utilizando-se os seguintes dados: Unidade favorecida: 158401; Gestão 15281, Código do recolhimento 28.883-7; Vencimento 30/08/2010; CPF; Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

CLASSE	VALOR: R\$
Assistente	60,00

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 06/08/2010, através de requerimento disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br.

4.4. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento no dia 12/08/2010.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o dia 30/08/2010.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 de agosto a 30 de agosto de 2010.

5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento, localizado na Rua Luiz Grande, s/n, Sumé-PB, CEP: 58540-000. Fone: (83) 3353-1850

5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor referente a cada classe do concurso.
- Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento;
- Fotocópia legível e autenticada do diploma de Mestre, conforme a exigência da vaga, ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela Instituição em que o candidato cursou a pós-graduação *strictu sensu*, acompanhado dos diplomas de dos níveis de titulação inferiores de graduado;
- Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

- g) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- h) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

- 5.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 4.3 o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.
- 5.5. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Resolução citada na letra “h” do subitem 5.3;
 - b) Programa do concurso;
 - c) Calendário das provas;
 - d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
 - e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.
- 5.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.
- 5.7. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- 5.8. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 5.9. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo máximo de inscrição estabelecido neste Edital.
- 5.10 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.9 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea “a” do subitem 5.3 e enviar os documentos autenticados.
- 5.11 Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.
- 5.12 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

6. DA ÁREA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGA: A área de conhecimento objeto do concurso, titulação mínima exigida e vaga respectiva, estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de:	Regime de Trabalho	Número de Vagas
		Professor Assistente, Padrão I		
UATEC	Engenharia de Produção	Graduado em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Produção ou Administração (<i>reconhecida pelo CNE/MEC</i>) e mestrado na área de Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção ou Administração	T-40 DE	1
UATEC	Melhoramento vegetal e marcadores moleculares	Graduação em Agronomia (<i>reconhecida pelo CNE/MEC</i>) com mestrado em Melhoramento vegetal	T-40 DE	1
UAEDUC	Educação do Campo	Graduação (licenciatura) na área de Ciências Humanas e Sociais (<i>reconhecida pelo CNE/MEC</i>), com Mestrado em Educação (<i>reconhecido pela CAPES</i>)	T-40 DE	1
UAEDUC	Ciência Política	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins (<i>reconhecida pelo CNE/MEC</i>), Mestrado em Ciência Política (<i>reconhecido pela CAPES</i>)	T-40 DE	1

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.
- 7.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.
- 7.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.
- 7.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

8. DAS PROVAS

8.1. Local: Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido
 Universidade Federal de Campina Grande
 R. Luiz Grande, S/N
 58540000 – Sumé - PB

8.2. Período: 20 a 24 de setembro

- a) Prova Escrita: 20 de setembro (UATEC), 21 DE SETEMBRO (UAEDUC)
 b) Sorteio do ponto da Prova Didática: 21 de setembro (UATEC), 22 de setembro (UAEDUC)
 c) Prova Didática: 22 de setembro (UATEC), 23 de setembro (UAEDUC)
 d) Prova de Títulos: 23 de setembro (UATEC), 24 de setembro (UAEDUC)

8.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

8.4. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- a) Domínio do assunto (peso 6);
- b) Estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2);
- c) Clareza e precisão de linguagem (peso 2).

8.5. A prova didática, que será gravada, consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora poderá, se julgar necessário, arguir o candidato. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Domínio do tema sorteado (peso 4);
- b) Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c) Execução do plano de aula (peso 1);
- d) Clareza e desenvoltura da exposição (peso 1);
- e) Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 2);
- f) Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição.

8.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o *curriculum vitae* documentado e a avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.

8.7. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3), Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).

8.8. Durante a aferição de desempenho dos candidatos, será observado o disposto na Lei nº 10.741 de 01/10/2003.

8.9. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

8.10. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita

9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. A nomeação do candidato fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura no cargo especificados no item 3 deste Edital.

9.2. A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

9.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

9.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

9.5. O nomeado e empossado exercerá a docência na UFCG, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, com sede no Município de Sumé-PB.

9.6. O nomeado assume o compromisso de fixar residência no Município de Sumé-PB.

9.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

10.2. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

10.3. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas na Cidade de Sumé no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande em salas a serem divulgadas posteriormente.

10.4. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento.

10.5 Caso não haja tempo o suficiente para todos os candidatos aprovados na prova escrita ministrarem a aula didática em um único dia, as notas referentes à prova didática daqueles candidatos que ministraram aulas naquele dia serão divulgadas no final do dia, nos termos do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009.

10.6. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados (05 candidatos por vaga), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo.

10.7. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009.

10.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.9. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

10.11. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
EDITAL Nº 07 de 02/08/2010
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____ RG nº _____,
CIC nº _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as
normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, Padrão I, da Unidade Acadêmica de
Tecnologia do Desenvolvimento, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina
Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme
Edital Nº _____, de ____/____/_____, disponível na internet (www.ufcg.edu.br).

Sumé, ____ de _____ de _____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
EDITAL Nº 07 de 02/08/2010

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento /UFCG, Prof. Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros

_____, residente à rua _____, Nº _____, bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, UF: _____, telefone: _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital Nº ____, de __/__/____, disponível na internet (www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sumé, ____ de _____ de _____.

Procurador(a):

RG _____, **CPF** _____, **Telefone** _____

Endereço _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
EDITAL Nº 007 de 02/08/2010

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de EDUCAÇÃO DO CAMPO/UFCG Profª Maria do Socorro Silva

_____, residente à rua _____, Nº _____, bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, UF: _____, telefone: _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor _____, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Educação do Campo, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital Nº 007, de 02/08/2010, disponível na internet (www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sumé, ____ de _____ de _____.

Procurador(a):

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA

ANEXO 3 - DO EDITAL Nº 07, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	CDSA	De 02 a 30 de agosto
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação do Campo	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da inscrição
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhando ao CONSAD/CDSA	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CDSA	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CDSA sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhando à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Argüição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhado ao CONSAD/CDSA	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CDSA sobre Pedidos de Argüição de Impedimento	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhado à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	20 a 24 de setembro
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (cinco) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CDSA do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação do Campo	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CDSA	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Entrada com o processo na Secretaria do Centro encaminhado à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias úteis após o a divulgação e conhecimento da decisão acima

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA

ANEXO 4 - DO EDITAL Nº 07, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

**CALENDÁRIO DE PROVAS DAS VAGAS DAS UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO
DESENVOLVIMENTO (UATEC)**

	Data	Hora	Local
Prova escrita	20/09	08h00	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – Universidade Federal de Campina Grande - Sumé- PB
Sorteio do ponto para a prova didática (*)	21/09	08h00	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – Universidade Federal de Campina Grande - Sumé- PB
Prova didática	22/09	08h00	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – Universidade Federal de Campina Grande - Sumé- PB
Prova de títulos	23/09	NA (**)	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – Universidade Federal de Campina Grande - Sumé- PB

(*) A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio do ponto para a prova didática caso o número de participantes da prova escrita determinar um maior prazo para a correção desta.

(**) A Comissão Examinadora definirá *a posteriori* o horário de avaliação dos títulos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA

ANEXO 4 - DO EDITAL Nº 07, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

CALENDÁRIO DE PROVAS DAS VAGAS DAS UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (UAEDUC)

	Data	Hora	Local
Prova escrita	21/09	14h00	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – Universidade Federal de Campina Grande - Sumé- PB
Sorteio do ponto para a prova didática (*)	22/09	14h00	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – Universidade Federal de Campina Grande - Sumé- PB
Prova didática	23/09	14h00	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – Universidade Federal de Campina Grande - Sumé- PB
Prova de títulos	24/09	NA**	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – Universidade Federal de Campina Grande - Sumé- PB

(*) A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio do ponto para a prova didática caso o número de participantes da prova escrita determinar um maior prazo para a correção desta.

(**) A Comissão Examinadora definirá *a posteriori* o horário de avaliação dos títulos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA

ANEXO 5. PROGRAMA E BANCAS PARA CADA UMA DAS ÁREAS DA UATEC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Engenharia de Produção, Administração, Engenharia Mecânica com Mestrado em Engenharia de Produção ou Administração

NÚMERO DE VAGAS: 01

PROGRAMA

1. Engenharia de Métodos: Definição e finalidades da Engenharia de Métodos; Método geral de resolução de problemas; Análise das operações; Estudo dos micro-movimentos; Princípios de economia dos movimentos; Estudo de Tempos, Amostragem de trabalho e Cronometragem.
2. Planejamento e Controle da Produção: Programação da produção, Administração dos Estoques, Sequenciamento, Emissão de Ordens e Acompanhamento e Controle da Produção;
3. Tecnologias de Gestão e de Processo Produtivo: Sistemas automatizados – conceitos e aplicações práticas de Tecnologia de grupo, Sistemas CAD; CAM e CIM;
4. Administração pela qualidade: a importância da aplicação do ciclo de Deming (PDCA) nos processos produtivos;
5. Gestão da cadeia de suprimentos: implicações para a gestão da produção dos sistemas produtivos de bens e serviços.
6. Controle Estatístico da Qualidade aplicado à Engenharia de Produção
7. Conceitos de sistema homem-máquina; Antropometria e Biomecânica ocupacional
8. Doenças profissionais e noções de higiene, segurança e medicina do trabalho
9. Manutenção Produtiva Total (TPM)
10. Gestão Estratégica da Manutenção.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BALLOU, R. H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- BARNES, R. M. Estudos de Movimentos e Tempos. Blücher. São Paulo, 1977.
- CAMPOS, Vicente Falconi. *Qualidade total: padronização de empresas*. Fundação Christiano Ottoni, 1992.
- CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. 6ª ed. Vol I e II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002
- CORRÊA, Henrique L. GIANESI, Irineu G. N. CAON, Mauro. Planejamento, Programação e Controle da Produção: MRP II/ERP: conceitos, usos e implantação. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- ISHIKAWA, Kaoru. *TQC – total quality control: estratégia e administração da qualidade*. IMC, 1996.
- MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Pioneira, 1993.
- MOURA, Eduardo C. *As sete ferramentas gerenciais da qualidade – implementando a melhoria contínua com maior eficácia*. São Paulo: Makron Books, 1994.
- SLACK, Nigel ...[et al]. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 1999.
- TUBINO, Dalvio Ferrari. Manual do Planejamento e Controle da Produção. São Paulo: Atlas, 1997.
- VOLLMANN, T. E.; BERRY, W.L.; WHYBARK, C.; JACOBS, R. Sistema de planejamento & Controle da Produção para gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- KARDEC, Alan; NASCIF, Júlio. Manutenção: função estratégica. 2003.
- IIDA, Itiro. *Ergonomia: projeto e produção*. São Paulo: Edgard Blücher Ltda., 2008
- BELLUSCI, Sílvia Meirelles. *Doenças profissionais ou do trabalho*. 4ed. São Paulo: SENAC, 2002. 99p.
- FILHO, Antonio Nunes Barbosa. *Segurança do trabalho & gestão ambiental*. São Paulo: Atlas, 2001. 158p.
- SALIBA, Tuffi Messias. *Curso básico de segurança e higiene ocupacional*. 2 ed. São Paulo: LTr, 2008.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**CLASSE: ASSISTENTE****REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA****ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO****TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Graduação em Engenharia de Produção, Administração, Engenharia Mecânica com Mestrado em Engenharia de Produção ou Administração**NÚMERO DE VAGAS: 01****CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA**

Prof. Dr. Francisco Kegenaldo Alves de Sousa	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. MSc. Daniel Augusto de Moura Pereira	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Prof. Dr. Homero Catão M. da Trindade	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Prof. Dr. José Vanderlan Leite de Oliveira	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Prof. MSc. Robson Fernandes Barbosa	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Prof. Dr. Antonio Souto Coutinho	Universidade Federal da Paraíba	Suplente

* Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados em reunião do Conselho Administrativo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, realizada em 29 de julho de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: MELHORAMENTO VEGETAL E
MARCADORES MOLECULARES

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Agronomia com Mestrado em Melhoramento vegetal

NÚMERO DE VAGAS: 01

PROGRAMA

1. Mendelismo: estudo do controle genético de um caráter e determinação de gametas e descendentes de cruzamentos
2. Princípios básicos da experimentação e suas implicações na genética e melhoramento de plantas. Delineamentos básicos.
3. Biometria
4. Interações alélicas/não-alélicas e alelismo múltiplo
5. Herança e Sexo
6. Efeitos do ambiente na expressão gênica
7. Importância da determinação de ligação, permuta genética e pleiotropia na construção de mapas genéticos
8. Melhoramento de Plantas Autógamas
9. Melhoramento de Plantas Alógamas
10. Marcadores moleculares e suas aplicações no melhoramento de plantas
11. Genética Quantitativa
12. Genética de Populações

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BOREM, A. Melhoramento de plantas. Viçosa: UFV.

RAMALHO, M.A.P.; FERREIRA, D.F.; OLIVEIRA, A.C. Experimentação em genética de melhoramento de plantas. Editora UFLA, Lavras MG, 2004. 326p.

RAMALHO, M.A.P.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B. Genética na Agropecuária. Editora UFLA, Lavras MG, 2004. 472p.

VENCOVSKY, R. Princípios de genética quantitativa. Piracicaba. 1977.97p.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**CLASSE: ASSISTENTE****REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA****ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: MELHORAMENTO VEGETAL E MARCADORES MOLECULARES****TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Agronomia com Mestrado em Melhoramento vegetal****NÚMERO DE VAGAS: 01****CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA**

Profa. Dra. Magnólia de Araújo Campos Pfenning	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. Dr. Humberto Actis Zaidan	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Prof. Dr. Mauro Nóbrega da Costa	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Prof. Dr. Jean César Farias de Queiroz	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Prof. Dr. Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Prof. Dr. Sávio Torres de Farias	Universidade Federal da Paraíba	Suplente

* Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados em reunião do Conselho Administrativo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, realizada em 29 de julho de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: EDUCAÇÃO DO CAMPO

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em qualquer licenciatura da área de Ciências Humanas e Sociais (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Educação (reconhecido pela CAPES) Graduação em

NÚMERO DE VAGAS: 01

PROGRAMA

- 1 Princípios e fundamentos da educação do campo e seus desdobramentos na educação escolar
- 2 Processos de ensino e aprendizagem contextualizados para a educação do/no campo
- 3 A pesquisa, a prática pedagógica e o estágio curricular do docente em formação para atuar em escolas do campo.
4. Movimentos Sociais e Educação do Campo
5. Educação para a convivência com o semiárido brasileiro
6. Políticas Públicas para Educação do Campo no Brasil
7. Formação de Professores para Educação do Campo
8. O campo e a educação no contexto brasileiro
9. Práticas Pedagógicas da Educação do Campo
10. Currículo e Prática Pedagógica na Educação do Campo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABREU E LIMA. O sindicalismo rural em Pernambuco e o golpe de 1964. Brasília: Desenvolvimento Rural, 2009. Disponível em: http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Duarte_EL.pdf.
- ALVES, Gilberto Luiz. Educação do campo: recortes no tempo e no espaço, Campinas-SP: Autore Associados, 2009.
- ARROYO, M.G.; CALDART, R.S.; MOLINA, M.C. Por uma educação do campo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- ARROYO, M.G. Da escola carente à escola possível. 4ª ed. São Paulo: Loyola, 1997. (Coleção educação popular Nº 8).
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação como cultura. Campinas-SP: Mercado Aberto, 2002.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação popular na escola pública. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.
- BRANDÃO Carlos Rodrigues. Da escola rural de emergência à escola de ação comunitária. In: CALDART, R. S. Pedagogia do movimento sem terra: escola é mais do que escola. Petrópolis: Vozes, 2000.
- CALADO, A.J.F. Movimentos Sociais, Estado e Educação no Nordeste: estudos de experiências no meio rural. João Pessoa: Idéia, 1996.
- CALDART, Roseli Salete. Pedagogia do movimento Sem Terra. São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- CALDART, R. S. Pedagogia do movimento sem terra: escola é mais do que escola. Petrópolis: Vozes, 2000.
- DAMASCENO M.N.; BESERRA B. Estudos sobre educação rural no Brasil: estado da arte e perspectivas. Universidade Federal do Ceará. Disponível em: <<http://www.Scielo.br/>>
- DERVAL, Juan. Manifesto por uma escola cidadã. Campinas-SP: Papyrus, 2006.
- DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO. Conselho Nacional de Educação. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012002.pdf>
- FAZENDA, Ivani C. Abrantes. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. Campinas-SP: Papyrus, 1994.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GARCIA, Regina Leite. Alfabetização dos alunos das camadas populares. São Paulo: Cortez, 2002.
- GOHN, Maria da Glória. Educação não formal e o educador social. São Paulo: Cortez, 2010.
- GOHN, M.G. Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo. Petrópolis-RJ: Vozes, 2010.
- JEZINE, Edneide, XAVIER, Batista E MOREIRA, Orlandil. Educação e Movimentos Sociais. João Pessoa: Editora da UFPB, 2008.
- LEITE, Sérgio Celani, Escola Rural: Urbanização e políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 1999.
- LEMOS, F.A. Nordeste - o Vietnã que não houve: Ligas Camponesas e o Golpe de 64. Londrina-PR: Ed. UEL, 1996.
- MOLINA, Mônica, e outros. Por uma educação básica do campo. Brasília-INCRA-MDA- 1999.
- PENIN, Sonia T. de Sousa. A aula: espaço de conhecimento, lugar de cultura. Campinas-SP: Papyrus, 1994.
- PEREIRA, A.A. Pedagogia do Movimento Camponês na Paraíba: das Ligas aos Assentamentos Rurais. João Pessoa: Ed. Universitária, 2009.
- ROSAS, A.S., NETO, J.F.M. Educação popular: enunciados teóricos. João Pessoa: editora da UFPB, 2008.
- SANTOS, C.A. Por uma educação do campo: Campo, políticas públicas, educação, Brasília-INCRA-MDA, 2008.
- WERTHRIN, J.; BORDENAVE, J. D. (Orgs). **Educação rural no terceiro mundo: experiências e novas alternativas.** 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: EDUCAÇÃO DO CAMPO

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em qualquer licenciatura da área de Ciências Humanas e Sociais (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Educação (reconhecido pela CAPES) Graduação em

NÚMERO DE VAGAS: 01

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. MSc. José Irelanio Leite de Ataíde	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof ^a Dr ^a Ana Paula Romão de Souza Ferreira	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Prof. Dr. Severino Bezerra da Silva	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Prof. Dr. Alessandro Augusto de Azevedo	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Suplente
Prof. Dr ^a Maria do Socorro Xavier Batista	Universidade Federal da Paraíba	Suplente
Prof. Dr. Orlandil de Lima Moreira	Universidade Federal da Paraíba	Suplente

* Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados em reunião do Conselho Administrativo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, realizada em 29 de julho de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CLASSE: ASSISTENTE
REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: CIÊNCIA POLÍTICA
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins (reconhecida pelo CNE/MEC), Mestrado em Ciência Política (reconhecido pela CAPES)
NÚMERO DE VAGAS: 01

PROGRAMA

1. A ciência política como disciplina: seus métodos e especificidades
2. Modelos de democracia
3. Dilemas da ação coletiva: teorias racionalistas e do capital social.
4. As três vertentes do neo-institucionalismo
5. Políticas públicas e sua institucionalização enquanto campo de estudo
6. *Policy analysis*
7. Sistemas eleitorais e sistemas partidários.
8. Federalismo brasileiro
9. Instituições políticas e *accountability*
10. Padrões de relação Executivo-Legislativo no Brasil

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CLASSE: ASSISTENTE
REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: CIÊNCIA POLÍTICA
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins (reconhecida pelo CNE/MEC), Mestrado em Ciência Política (reconhecido pela CAPES)
NÚMERO DE VAGAS: 01

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Prof Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. Dr. Ernani Rodrigues Carvalho Neto	Universidade Federal de Pernambuco	Titular
Prof. Dr. Ricardo Borges Gama Neto	Universidade Federal de Pernambuco	Titular
Profª Drª Gabriela da Silva Tarouca	Universidade Federal de Pernambuco	Suplente
Prof. Dr. Antônio Sérgio Araújo Fernandes	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Suplente
Prof. Dr. Denílson Bandeira Coêlho	Universidade de Brasília	Suplente

* Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados em reunião do Conselho Administrativo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, realizada em 29 de julho de 2010.